

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 499**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Joao Carlos Milare** para exercer o cargo comissionado de Gerente da Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde - ETSUS, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Josenan de Alcantara Almeida Costa, no período de 08.01.2024 a 06.02.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 8325450/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de dezembro de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 500**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Carla Mognato Scardua Shalders** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, PC-S, na Secretaria de Assistência Social, em substituição ao seu titular Cintya Silva Schulz, no período de 15.01.2024 a 04.02.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 8831575/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de dezembro de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 501**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Adriana Aparecida Marques Zen** para exercer a função gratificada de Diretor de EMEF "Irmã Jacinta Soares de Souza Lima", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Denize Pimentel Lannes Carlini, no período de 04.12.2023 a 13.12.2023, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 8713387/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de dezembro de 2023
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo



O documento foi adicionado eletronicamente por DANIELLA SOARES BORGES, CPF: ***.31.046-** em 26/01/2024 18:22:11. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
91147104-F10C-46BF-B4AC-20D5EA240331